



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA DEMANDANTE

A unidade demandante responsável pela presente necessidade é a Secretaria Municipal de Esportes, a quem compete promover o adequado planejamento da contratação, fornecer as informações técnicas e operacionais necessárias à instrução do processo e acompanhar o atendimento da demanda, observadas as competências administrativas do Município.

3. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Esportes identificou a necessidade de implantação de infraestrutura esportiva adequada no Bairro Chico Mendes, no Município de Vacaria/RS, mediante a construção de campo com revestimento em grama sintética, destinado à prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

A demanda decorre da necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, proporcionando à população local estrutura adequada, segura e funcional para a prática de atividades físicas. A ausência ou insuficiência de instalações esportivas com condições apropriadas de uso pode limitar o acesso da comunidade às políticas públicas de esporte, lazer, integração social e promoção da qualidade de vida.

A implantação do equipamento esportivo pretende, portanto, atender ao interesse público relacionado à disponibilização de espaço permanente para práticas esportivas, possibilitando maior utilização ao longo do ano e favorecendo a realização de atividades promovidas pelo Município, projetos esportivos, ações comunitárias e utilização pela população, observadas as condições de organização, manutenção e segurança estabelecidas pela Administração Municipal.

A necessidade deverá ser atendida mediante solução tecnicamente adequada às características do local, considerando aspectos relacionados à preparação do terreno, drenagem, infraestrutura necessária, resistência dos materiais, segurança dos usuários, durabilidade, manutenção e adequado desempenho da superfície esportiva.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Considerando a necessidade identificada, verificam-se, preliminarmente, as seguintes alternativas disponíveis:

Alternativa 1 – Construção de campo com grama sintética.
Vantagens: maior possibilidade de utilização durante o ano; menor dependência das



condições climáticas quando comparada à grama natural; superfície mais uniforme; redução de atividades rotineiras relacionadas ao corte, irrigação e recuperação do gramado; possibilidade de utilização mais intensiva para atividades esportivas e comunitárias.

Desvantagens: investimento inicial geralmente mais elevado; necessidade de adequada preparação da base e do sistema de drenagem; necessidade de manutenção periódica específica; desgaste progressivo do revestimento, com necessidade futura de recuperação ou substituição.

Alternativa 2 – Construção de campo com gramado natural. Vantagens: utilização de superfície tradicional para prática esportiva; menor custo de alguns componentes na implantação inicial, dependendo das características do terreno; conforto térmico superior em determinadas condições climáticas. Desvantagens: maior necessidade de manutenção contínua, incluindo corte, irrigação, adubação e recuperação do gramado; maior suscetibilidade às condições climáticas; necessidade de períodos de descanso e recuperação; possibilidade de redução da disponibilidade do campo em períodos chuvosos ou de utilização intensiva.

Alternativa 3 – Adequação de espaço esportivo existente, caso haja estrutura municipal passível de aproveitamento. Vantagens: possibilidade de aproveitamento de infraestrutura já instalada; eventual redução de serviços de terraplenagem, cercamento ou outras estruturas existentes; potencial redução do prazo e do custo de implantação. Desvantagens: dependência das condições físicas da estrutura existente; possibilidade de necessidade de reformas relevantes; risco de limitações quanto às dimensões, drenagem, acessibilidade ou demais requisitos técnicos; eventual impossibilidade de atendimento integral da demanda do Bairro Chico Mendes.

A análise demonstra que existem diferentes soluções tecnicamente possíveis para atendimento da necessidade, devendo a escolha considerar, entre outros aspectos, o custo do ciclo de vida, a intensidade prevista de utilização, a durabilidade, as necessidades de manutenção, as condições do terreno, a disponibilidade orçamentária e a capacidade de atendimento ao interesse público.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Para atendimento da necessidade identificada, a Administração adotará como forma de contratação a realização de procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução administrativa definida consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa da obra de construção de campo com revestimento em grama sintética no Bairro Chico Mendes, no Município de Vacaria/RS, contemplando os serviços, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à entrega do objeto em condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização pela comunidade.

A adoção de contratação integrada em um único objeto executivo mostra-se adequada por possibilitar maior coordenação entre as etapas da obra, definição



objetiva de responsabilidades, controle da qualidade dos serviços e materiais empregados e melhor acompanhamento da execução pela Administração. A centralização da responsabilidade em empresa especializada também contribui para reduzir riscos decorrentes de incompatibilidades entre diferentes fornecedores ou executores.

A futura contratação deverá observar as especificações constantes dos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrem o processo, incluindo, conforme aplicável, serviços de preparação e regularização do terreno, execução da base, sistema de drenagem, instalação do revestimento sintético, demarcações esportivas e demais estruturas indispensáveis ao adequado funcionamento do equipamento esportivo.

A escolha da solução fundamenta-se na necessidade de disponibilização de infraestrutura esportiva permanente, segura, durável e adequada à utilização intensiva, buscando ampliar o acesso da população do Bairro Chico Mendes às políticas públicas municipais de esporte e lazer, sem prejuízo da posterior definição, nos documentos técnicos da contratação, dos requisitos específicos de execução e desempenho.

6. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de execução coordenada das diversas etapas necessárias à implantação do campo sintético, conclui-se que não se mostra adequado o parcelamento da contratação.

A execução envolve serviços tecnicamente relacionados e sucessivos, cuja compatibilidade interfere diretamente na qualidade final do empreendimento, especialmente quanto à preparação do terreno, execução da base, drenagem, instalação do revestimento sintético, demarcações e demais elementos previstos nos projetos e documentos técnicos da obra.

A divisão do objeto entre diferentes contratados poderia ampliar os riscos de incompatibilidade entre etapas, dificultar a definição de responsabilidades por eventuais falhas construtivas e aumentar a complexidade da fiscalização e do gerenciamento contratual pela Administração.

Dessa forma, considera-se mais vantajosa a execução integral da obra por uma única empresa especializada, preservando-se a unidade técnica do objeto, a adequada coordenação dos serviços, a responsabilização objetiva da contratada e a eficiência no acompanhamento da execução, sem prejuízo da competitividade do futuro procedimento licitatório.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integral pela empresa contratada, que ficará responsável pela realização de todos os serviços necessários à implantação e conclusão do campo com revestimento em grama sintética no Bairro Chico Mendes, no Município de Vacaria/RS, em estrita observância aos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrem a futura contratação.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela compatibilidade e qualidade dos serviços



executados, pelo cumprimento das normas técnicas aplicáveis e pela correção de eventuais inconformidades identificadas durante a fiscalização.

A execução deverá observar a sequência técnica estabelecida para os serviços, especialmente quanto à preparação e regularização do terreno, infraestrutura da base, drenagem, instalação do sistema de revestimento sintético, demarcações e demais componentes previstos no projeto. Os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pela Administração.

O acompanhamento e a fiscalização serão realizados por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração, competindo à contratada prestar todas as informações e promover as adequações que se mostrarem necessárias para assegurar a correta execução do objeto.

O prazo previsto para execução e conclusão integral da obra será de 90 (noventa) dias, contado da emissão da respectiva ordem de serviço, observadas as condições previstas no instrumento convocatório, no contrato e no cronograma físico-financeiro aprovado.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa legalmente constituída e tecnicamente apta à execução de obras e serviços compatíveis com o objeto, observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas na Lei nº 14.133/2021 e definidas de maneira proporcional à complexidade e aos riscos da contratação.

Sob o aspecto técnico, a execução deverá obedecer aos projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, normas técnicas da ABNT aplicáveis e demais parâmetros de engenharia pertinentes. Os materiais e sistemas empregados, especialmente aqueles relacionados à base, drenagem e revestimento em grama sintética, deverão possuir características de resistência, durabilidade, estabilidade, segurança e desempenho compatíveis com a finalidade esportiva e com a intensidade de utilização prevista.

A contratada deverá comprovar, quando exigível e devidamente justificado nos documentos da contratação, capacidade técnico-profissional e técnico-operacional compatível com as parcelas de maior relevância do objeto, mantendo durante a execução profissionais legalmente habilitados e responsáveis técnicos perante o respectivo conselho profissional. Deverão ser providenciadas as anotações ou registros de responsabilidade técnica pertinentes à execução da obra.

Quanto aos requisitos operacionais, caberá à contratada organizar o canteiro de obras, controlar materiais e equipamentos, observar as regras de segurança do trabalho, preservar as áreas adjacentes e adotar procedimentos destinados a reduzir riscos aos trabalhadores e à população. A execução deverá ser compatibilizada com o cronograma físico-financeiro e submetida ao acompanhamento da fiscalização municipal, sendo vedada a utilização de materiais ou a execução de serviços em desacordo com as especificações aprovadas.

A solução deverá ainda proporcionar condições adequadas para conservação e manutenção futura do equipamento esportivo, devendo ser fornecidas à Administração, quando cabíveis, orientações técnicas, manuais, certificados, garantias dos materiais e demais documentos necessários ao correto uso e preservação da infraestrutura implantada.



No âmbito assistencial e de atendimento ao interesse público, o empreendimento deverá apresentar condições de segurança, funcionalidade e acessibilidade aplicáveis à sua utilização, contribuindo para a oferta regular de atividades esportivas e recreativas à comunidade. A implantação deverá considerar a utilização por diferentes públicos e observar, nos componentes abrangidos pelo projeto, as normas de acessibilidade e segurança pertinentes.

Sob o aspecto regulatório, deverão ser atendidas as normas urbanísticas, ambientais, de engenharia, segurança e acessibilidade aplicáveis ao empreendimento, bem como as exigências dos órgãos fiscalizadores e de controle, quando incidentes. A contratada será responsável pelo cumprimento das obrigações legais inerentes à execução dos serviços, sem prejuízo das atribuições administrativas que, por sua natureza, competirem ao Município.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento da contratação, a estimativa de valor foi elaborada por meio do programa OrçaFascio, utilizando-se como referências de custos as bases de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e da SEINFRA, observados os critérios aplicáveis à formação de preços de obras e serviços de engenharia e as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A utilização de bases referenciais reconhecidas busca conferir maior objetividade, transparência e rastreabilidade à composição dos custos, permitindo que os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais componentes necessários à execução do empreendimento sejam estimados com base em parâmetros técnicos compatíveis com o mercado e com as características do objeto.

Para fins de consolidação do orçamento estimativo, foi adotado como critério o valor médio obtido a partir das referências utilizadas na elaboração da composição orçamentária, observadas as especificações técnicas, quantitativos, unidades de medida e demais elementos constantes dos projetos, memoriais e planilhas que integram o planejamento da contratação.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 288.939,86 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), compreendendo os custos estimados necessários à execução integral da obra de construção do campo com revestimento em grama sintética no Bairro Chico Mendes, em Vacaria/RS.

Localização da pesquisa/orçamento de referência no processo:

- ☐ () Consta no corpo do processo administrativo.
- ☒ (x) Consta em documento específico de pesquisa/orçamento.
- ☐ () Consta em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

O valor global estimado possui caráter referencial para fins de planejamento administrativo, devendo subsidiar a elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Termo de Referência e/ou dos demais documentos técnicos pertinentes à futura contratação. Sua indicação neste ETP não implica vinculação do resultado do procedimento licitatório ao valor estimado, devendo a contratação observar a proposta efetivamente selecionada e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A estimativa dos quantitativos necessários à contratação foi elaborada com base em levantamento realizado a partir do projeto de engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária, documentos que definem tecnicamente os serviços, materiais, unidades de medida e respectivas quantidades necessárias à implantação do campo com revestimento em grama sintética no Bairro Chico Mendes, em Vacaria/RS.

Os quantitativos possuem natureza eminentemente técnica e compreendem os materiais e serviços necessários à execução integral da obra, incluindo os elementos indispensáveis à preparação do terreno, execução da infraestrutura, base, drenagem, revestimento sintético, demarcações e demais componentes previstos nos documentos de engenharia que integram o planejamento da contratação.

As quantidades estimadas guardam relação direta com as dimensões, características e especificações constantes do projeto elaborado, correspondendo às necessidades identificadas para a execução completa do campo sintético, de modo a evitar tanto o subdimensionamento, que poderia comprometer a conclusão do empreendimento, quanto o superdimensionamento injustificado, em atenção aos princípios da economicidade, eficiência e adequado planejamento da contratação.

Os quantitativos deverão ser observados durante a execução contratual e aferidos conforme os critérios de medição estabelecidos nos documentos técnicos, especialmente na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo dos procedimentos legalmente admitidos para eventuais adequações devidamente justificadas durante a execução da obra.

Localização dos quantitativos detalhados:

() Consta em quadro no presente documento.

(x) Consta em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do Município, demonstrando alinhamento entre a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esportes e o planejamento anual das aquisições, serviços e obras da Administração Pública Municipal.

A inclusão da contratação no PAC evidencia que a demanda foi previamente considerada no processo de planejamento administrativo, contribuindo para a organização das prioridades governamentais, a programação orçamentária, a racionalização dos procedimentos de contratação e a adequada distribuição dos recursos públicos ao longo do exercício.

A previsão no Plano Anual de Contratações também reforça a compatibilidade da futura contratação com as diretrizes de planejamento estabelecidas pela Administração, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e financeira, os instrumentos de planejamento municipal e os demais requisitos legais aplicáveis.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, pretende-se promover a implantação de infraestrutura esportiva adequada, segura, funcional e durável no Bairro Chico Mendes, em Vacaria/RS, mediante a construção de campo com revestimento em grama sintética,



ampliando a disponibilidade de espaços públicos destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência comunitária.

Espera-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas promovidas pelo Município, projetos sociais, atividades recreativas, treinamentos, eventos comunitários e utilização organizada pela população, contribuindo para a ampliação do acesso ao esporte e para a promoção da integração social, da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

A adoção de revestimento em grama sintética busca, ainda, proporcionar maior regularidade de utilização do espaço esportivo, reduzindo limitações relacionadas à manutenção intensiva de gramados naturais e permitindo melhor aproveitamento do equipamento público ao longo do ano, observadas as condições adequadas de conservação e manutenção.

Pretende-se igualmente obter resultado satisfatório quanto à qualidade construtiva, durabilidade dos materiais, eficiência da drenagem, segurança dos usuários e adequado desempenho da superfície esportiva, assegurando que os recursos públicos empregados resultem em infraestrutura compatível com a finalidade prevista e com as necessidades da comunidade atendida.

Sob o aspecto administrativo, busca-se assegurar uma execução contratual eficiente, com cumprimento do prazo estabelecido, observância dos projetos e especificações técnicas, controle dos custos, adequada fiscalização e entrega do empreendimento em condições de plena utilização, contribuindo para a efetividade da política pública municipal de esporte e lazer.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá assegurar que o processo esteja devidamente instruído com os documentos técnicos e administrativos necessários à execução da obra, especialmente projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais elementos indispensáveis à caracterização completa do objeto.

Deverá ser verificada a regularidade e suficiência dos projetos, a compatibilidade entre as peças técnicas, os quantitativos e o orçamento estimativo, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública.

A Administração deverá, ainda, verificar previamente as condições da área destinada à implantação do campo sintético, assegurando a disponibilidade do imóvel, a inexistência de impedimentos que comprometam a execução da obra e, quando aplicável, a adoção das providências relacionadas a licenças, autorizações, aprovações técnicas e demais exigências necessárias ao início regular dos serviços.

Antes da emissão da ordem de serviço, deverá ser formalmente designado o servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, com definição clara de atribuições e disponibilização dos documentos necessários ao acompanhamento da execução. A fiscalização deverá verificar o cumprimento das especificações, quantitativos, cronograma, padrões de qualidade, obrigações contratuais e demais condições estabelecidas.

Também deverão ser adotadas providências quanto à formalização das responsabilidades técnicas pertinentes, inclusive anotações ou registros junto ao



conselho profissional competente, quando exigíveis, bem como à verificação das condições de segurança do trabalho, organização do canteiro e proteção das áreas adjacentes ao empreendimento.

As providências prévias deverão assegurar que a contratação tenha início somente após a Administração dispor das condições técnicas, administrativas, orçamentárias e operacionais necessárias à execução regular do objeto, reduzindo riscos de paralisações, atrasos, alterações indevidas e demais ocorrências capazes de comprometer a eficiência da contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

No âmbito do presente planejamento, não foram identificadas contratações correlatas autônomas destinadas a complementar o objeto principal, uma vez que os serviços necessários de apoio à implantação do equipamento esportivo serão executados diretamente pela própria Administração Municipal, por meio de sua estrutura operacional.

Entretanto, foram identificados serviços interdependentes relacionados à execução do objeto, consistentes na terraplanagem da área destinada à implantação do campo e na execução do respectivo alambrado, os quais serão realizados diretamente pela Prefeitura Municipal de Vacaria/RS.

A terraplanagem deverá proporcionar as condições físicas adequadas para o início da obra, especialmente quanto à regularização, conformação e preparação do terreno, de modo a permitir a correta execução das etapas previstas no projeto de engenharia. Dessa forma, sua conclusão deverá ser devidamente compatibilizada com o cronograma da futura contratação, a fim de evitar atrasos, interferências ou necessidade de paralisação dos serviços contratados.

Da mesma forma, a execução do alambrado integra o conjunto de providências destinadas à adequada utilização e proteção do equipamento esportivo, contribuindo para a delimitação da área, segurança dos usuários, organização das atividades esportivas e preservação da infraestrutura implantada.

Embora tais serviços não integrem diretamente o objeto da futura licitação, sua execução deverá ser planejada e coordenada pela Administração de forma compatível com o cronograma da obra principal, garantindo que a implantação do campo sintético ocorra de maneira integrada e que o equipamento seja entregue em condições adequadas de funcionamento e utilização pela comunidade.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais temporários e controláveis, inerentes às atividades de construção civil, especialmente em razão da movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, descarte de embalagens e sobras de materiais, bem como eventuais interferências temporárias na drenagem superficial da área.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas de prevenção, controle e correta gestão ambiental durante toda a execução dos serviços, incluindo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observada a classificação e a natureza dos materiais gerados e a legislação aplicável.



Deverão ser implementadas medidas para controle da emissão de poeira, manutenção permanente da limpeza e organização do canteiro de obras, prevenção do lançamento ou abandono de resíduos e materiais diretamente no solo, proteção dos dispositivos e áreas de drenagem, redução de desperdícios e utilização racional de água, insumos e materiais de construção.

A empresa contratada deverá executar os serviços observando a legislação ambiental vigente, as normas aplicáveis à construção civil e as determinações dos órgãos competentes, adotando procedimentos que reduzam os impactos decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

A empresa contratada será responsável pelas medidas de mitigação relacionadas aos impactos diretamente decorrentes da execução da obra, cabendo à fiscalização municipal acompanhar e exigir o cumprimento das obrigações ambientais estabelecidas nos documentos da contratação.

A Administração Municipal permanecerá responsável pelas providências ambientais relacionadas às atividades executadas diretamente pelo Município, especialmente aquelas decorrentes dos serviços de terraplanagem e implantação do alambrado, devendo haver coordenação entre as atividades municipais e as executadas pela contratada, a fim de assegurar adequada gestão ambiental durante toda a implantação do empreendimento.

16. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar analisou a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, orçamentários e ambientais envolvidos, bem como as condições necessárias à implantação do campo com revestimento em grama sintética no Bairro Chico Mendes, no Município de Vacaria/RS.

A partir das informações levantadas e das soluções avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução integral da obra, mediante procedimento licitatório, apresenta-se adequada ao atendimento do interesse público, permitindo concentração de responsabilidade técnica, melhor coordenação das etapas construtivas, adequada fiscalização e maior segurança quanto ao resultado pretendido.

A solução encontra respaldo nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que deverão integrar o processo, estando a estimativa de custos fundamentada em referências oficiais e tecnicamente reconhecidas, com valor global estimado de R\$ 288.939,86 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Diante dos elementos constantes neste estudo, conclui-se pela viabilidade técnica, orçamentária e financeira da contratação, desde que mantidas as condições de planejamento apresentadas, assegurada a disponibilidade dos recursos necessários e observadas as exigências legais, técnicas, ambientais e administrativas pertinentes.

Assim, considera-se que a solução estudada é adequada e suficiente para atendimento da necessidade identificada pela Administração, encontrando-se o presente Estudo Técnico Preliminar apto a subsidiar as etapas subsequentes do planejamento da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de
Vacaria
Humanizando o presente, construindo o futuro

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria**

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915 , Centro | Cx. Postal 01
Vacaria/RS – Brasil
CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br



Vacaria, 01 de setembro de 2026.

Arq.^a Thácila Falabretti Cousseau
CAU A289957-4